



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 03/2023

Ementa: Cria a Rede de Proteção e enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atuação intersetorial nas ações de proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Rede de Proteção e enfrentamento às violências contra as Mulheres;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Rede de Proteção e enfrentamento às violências contra as Mulheres;

Nome	Representação
Carla Koerich Ticianeli	Saúde
Luciana Góis vieira	Saúde
Giceli Vendruscolo	Saúde
Sheila Bechi	Saúde
Ana Paula Nedel	Saúde
Marlon Felipe Philippsen	Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Sonia Rosane Pieta Anater	Saúde
Kezia da Silva Lima	Saúde
Alex Bonetti	Polícia Militar
Maria Inês Rodrigues	Departamento de Cultura
Patrícia Dalmolin	CRAS
Nathara Caroline Fernandes	CRAS e Dep. de Assistência Social
Rozemeri Tomé	Assistência Social
Débora Bonetti da Silva	Educação Municipal
Ana Claudia Ascari	Educação Municipal
Adriana Alberton de Pieri	Educação Estadual
Vani Bonin	Educação Estadual
Jorlita Matias dos Santos	Educação Estadual
Luiza Fernanda de Lima	APAE
Elizandra Borges Hoinatz	APAE
Elcimar Augustinho Faust	Agricultura e Meio Ambiente
Ana Paula Bonetti	Administração
Taís Moura	Administração
Edvar Fernandes	Administração
Juraci Pinheiro Coelho	Conselho Tutelar
Simone da Silva Zancheta	Conselho Tutelar
Liane Kuchler	Conselho Tutelar
Ana Claudia vieira Arial	Conselho Tutelar
Terezinha Loreni Rodrigues	Conselho Tutelar
Iolanda Beatriz Machado Zanini	ACS
Adriana Aparecida Bonatti	ACS
Marta Apolonia Gonçalves Mignoni	ACS
Ivonara H. Machado Luchtemberg	ACS
Crislaine ap ^a Berres Berres	ACS
Ana Paula Kucheller dos Santos	ACS
Roseli Migon	ACS
Mara Soares de Moraes	ACS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE




Estado do Paraná

Suéli Aparecida Andreani Vieira	ACS
Ivone Fagundes Araújo	ACS
Ivonete Boger Necker	ACS
Elisane Ap ^a . Jonikaites Zygoski	ACS
Dilma Leandro de Lima	ACS
Claudia Bonin Zamboni	Câmara de Vereadores

Art. 3º A Rede de Proteção terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação e debater casos e situações que violam os direitos das mulheres, na perspectiva de propor ações que possam amenizar e/ou resolver as situações demandadas nas diversas áreas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de janeiro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 03/2023

Ementa: Cria a Rede de Proteção e enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atuação intersectorial nas ações de proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Rede de Proteção e enfrentamento às violências contra as Mulheres;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Rede de Proteção e enfrentamento às violências contra as Mulheres;

Nome	Representação
Carla Koerich Ticianeli	Saúde
Luciana Góis vieira	Saúde
Giceli Vendruscolo	Saúde
Sheila Bechi	Saúde
Ana Paula Nedel	Saúde
Marlon Felipe Philippsen	Saúde
Sonia Rosane Pieta Anater	Saúde
Kezia da Silva Lima	Saúde
Alex Bonetti	Polícia Militar
Maria Inês Rodrigues	Departamento de Cultura
Patricia Dalmolin	CRAS
Nathara Caroline Fernandes	CRAS e Dep. de Assistência Social
Rozemeri Tomé	Assistência Social
Débora Bonetti da Silva	Educação Municipal
Ana Claudia Ascari	Educação Municipal
Adriana Alberton de Pieri	Educação Estadual
Vani Bonin	Educação Estadual
Jorlita Matias dos Santos	Educação Estadual
Luiza Fernanda de Lima	APAE
Elizandra Borges Hoinatz	APAE
Elcimar Augustinho Faust	Agricultura e Meio Ambiente
Ana Paula Bonetti	Administração
Tais Moura	Administração
Edvar Fernandes	Administração
Juraci Pinheiro Coelho	Conselho Tutelar
Simone da Silva Zancheta	Conselho Tutelar
Liane Kuchler	Conselho Tutelar
Ana Claudia vieira Arial	Conselho Tutelar
Terezinha Loreni Rodrigues	Conselho Tutelar
Iolanda Beatriz Machado Zanini	ACS
Adriana Aparecida Bonatti	ACS
Marta Apolonia Gonçalves Mignoni	ACS
Ivonara H. Machado Luchtemberg	ACS
Crislaine apª Berres Berres	ACS
Ana Paula Kucheller dos Santos	ACS
Roseli Migon	ACS
Mara Soares de Moraes	ACS
Suéli Aparecida Andreani Vieira	ACS
Ivone Fagundes Araújo	ACS
Ivonete Boger Necker	ACS
Elisane Apª. Jonikaites Zygoski	ACS
Dilma Leandro de Lima	ACS
Claudia Bonin Zamboni	Câmara de Vereadores

Art. 3º A Rede de Proteção terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação e debater casos e situações que violam os direitos das mulheres, na perspectiva de propor ações que possam amenizar e/ou resolver as situações demandadas nas diversas áreas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de janeiro de 2023. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405165